



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº 76/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2947 Em: 19/02/26

Ludiane Sperandio

CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **MARÇO DE 2026** com período de gozo de **02.03.2026 a 31.03.2026** aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adelaide Comper	03.09.2024 a 02.09.2025
Adelson Jose Venturini	07.02.2025 a 06.02.2026
Adilson Carlos Novelli	06.01.2025 a 05.01.2026
Adriana Marques Souza Fontes	04.05.2024 a 03.05.2025
Alessandra Aparecida Fieni Pereira	01.10.2024 a 30.09.2025
Altamiro Jose Eduardo	07.02.2025 a 06.02.2026
Andreia Tetzlaff	08.01.2025 a 07.01.2026
Andrelina da Conceição Damascena Franca	01.02.2025 a 31.01.2026
Carina Luiza Lima	13.08.2024 a 12.08.2025
Cassio Antonio Mognato	01.01.2025 a 31.12.2025
Claudecir Alves da Silva	14.12.2024 a 13.12.2025
Elias Guilherme De Souza	02.02.2025 a 01.02.2026
Elieni Briere	03.09.2024 a 02.09.2025
Fabiola De Souza Toninelli	01.02.2024 a 31.01.2025
Gerson Sperandio Possatti	03.06.2024 a 02.06.2025
Gessone Coelho Lima	01.03.2025 a 28.02.2026
Giovana Paula Valadares	04.11.2024 a 03.11.2025
Hosana Schuttz Nascimento	08.01.2025 a 07.01.2026
Idalio Bento Vaz	01.02.2025 a 31.01.2026
Iliani Totola Knupp	19.11.2024 a 18.11.2025
Jair Carvalho	11.10.2024 a 10.10.2025
Jaqueline Tambara de Oliveira Rodrigues	09.11.2024 a 08.11.2025
Jheniffer Celestrino Secco	22.01.2025 a 21.01.2026
Jocimar Ribeiro	02.02.2025 a 01.02.2026
Joilson Vieira Sarmento	01.03.2024 a 28.02.2025
Jose maria Barcellos	16.10.2024 a 15.10.2025
Jose Tiago Furlani	03.09.2024 a 02.09.2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Karem Waleska Leppaus	03.02.2025 a 02.02.2026
Lindinaura Rodrigues	15.06.2024 a 14.06.2025
Lucia Maria Couto machado	03.07.2024 a 02.07.2025
Lucinete Siqueira	03.05.2024 a 02.05.2025
Marcelo Tadeu Maciel	03.02.2025 a 02.02.2026
Maria José Foeger	16.05.2024 a 15.05.2025
Marina Maestrini Barbosa	02.02.2025 a 01.02.2026
Mario Francisco dos Santos	07.01.2025 a 06.01.2026
Pedro Henrique Gujanski Blanke	12.02.2025 a 11.02.2026
Ronaldo Sergio Dondon	03.09.2024 a 02.09.2025
Uelvis Forza	01.02.2025 a 31.01.2026
Valentina Dossi Biasutti	13.02.2025 a 12.02.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, em 05 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA/SEGOV Nº 69/2026****CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 888/2026 de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **2** (dois) dias de gozo de férias no período de **19.02.2026 a 20.02.2026**, ao Senhor **WESLEY FERRARI** servidor público desta municipalidade ocupante do cargo de Gerente Administrativo - SMTR em regime de Designação Comissionado.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 10.01.2024 a 09.01.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 97/2024, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **19 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 30 de janeiro 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1722582

PORTARIA / SEGOV / Nº 059/2026.

Dispõe sobre a reserva de vaga para candidato com deficiência (PcD) em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13.972/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5001476-80.2025.8.08.0044, em trâmite na Comarca de Santa Teresa-ES(Vara Unica), bem como o Parecer Jurídico exarado às fls.34 a 37 no procedimento nº 13.972/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel cumprimento às determinações do Poder Judiciário e assegurar a eficácia de provimento jurisdicional futuro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a **RESERVA DE 01 (UMA) VAGA** destinada a candidatos com deficiência (PcD) para o cargo de Pedagogo, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 1/2024, de 23/10/2024.

Art. 2º A reserva de que trata esta Portaria decorre estritamente de **cumprimento de decisão judicial**, com o objetivo de garantir o resultado útil do processo mencionado no preâmbulo.

Art. 3º A referida vaga permanecerá **reservada e sem provimento imediato**, não ocorrendo a

nomeação ou posse de qualquer candidato nesta cota específica até que sobrevenha ulterior deliberação judicial que autorize ou determine o preenchimento definitivo.

Art. 4º Fica expressamente registrado que a candidata classificada em **1º lugar na lista de aprovados PcD** permanece com sua posição e prioridade integralmente preservadas na ordem classificatória.

Parágrafo único: O presente ato administrativo não implica, em hipótese alguma, preterição, exclusão ou prejuízo ao direito de precedência da referida candidata, mantendo-se incólumes suas expectativas de direito e sua cronologia de convocação original.

Art. 5º O Município deverá se abster de convocar candidatos de outras modalidades para o preenchimento da vaga reservada, garantindo a efetividade do comando judicial e a segurança jurídica do certame.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, em 09 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1729943

PORTARIA/SEGOV Nº 76/2026**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **MARÇO DE 2026** com **período de gozo de 02.03.2026 a 31.03.2026** aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adelaide Comper	03.09.2024 a 02.09.2025
Adelson Jose Venturini	07.02.2025 a 06.02.2026
Adilson Carlos Novelli	06.01.2025 a 05.01.2026
Adriana Marques Souza Fontes	04.05.2024 a 03.05.2025
Alessandra Aparecida Fieni Pereira	01.10.2024 a 30.09.2025
Altamiro Jose Eduardo	07.02.2025 a 06.02.2026
Andreia Tetzlaff	08.01.2025 a 07.01.2026
Andrelina da Conceição Damascena Franca	01.02.2025 a 31.01.2026
Carina Luiza Lima	13.08.2024 a 12.08.2025
Cassio Antonio Mognato	01.01.2025 a 31.12.2025
Claudecir Alves da Silva	14.12.2024 a 13.12.2025
Elias Guilherme De Souza	02.02.2025 a 01.02.2026
Elieni Briere	03.09.2024 a 02.09.2025
Fabiola De Souza Toninelli	01.02.2024 a 31.01.2025
Gerson Sperandio Possatti	03.06.2024 a 02.06.2025
Gessone Coelho Lima	01.03.2025 a 28.02.2026
Giovana Paula Valadares	04.11.2024 a 03.11.2025
Hosana Schuttz Nascimento	08.01.2025 a 07.01.2026

Idalio Bento Vaz	01.02.2025 a 31.01.2026
Iliani Totola Knupp	19.11.2024 a 18.11.2025
Jair Carvalho	11.10.2024 a 10.10.2025
Jaqueline Tambara de Oliveira Rodrigues	09.11.2024 a 08.11.2025
Jheniffer Celestrino Secco	22.01.2025 a 21.01.2026
Jocimar Ribeiro	02.02.2025 a 01.02.2026
Joilson Vieira Sarmento	01.03.2024 a 28.02.2025
Jose maria Barcellos	16.10.2024 a 15.10.2025
Jose Tiago Furlani	03.09.2024 a 02.09.2025
Karem Waleska Leppaus	03.02.2025 a 02.02.2026
Lindinaura Rodrigues	15.06.2024 a 14.06.2025
Lucia Maria Couto machado	03.07.2024 a 02.07.2025
Lucinete Siqueira	03.05.2024 a 02.05.2025
Marcelo Tadeu Maciel	03.02.2025 a 02.02.2026
Maria José Foeger	16.05.2024 a 15.05.2025
Marina Maestrini Barbosa	02.02.2025 a 01.02.2026
Mario Francisco dos Santos	07.01.2025 a 06.01.2026
Pedro Henrique Gujanski Blanke	12.02.2025 a 11.02.2026
Ronaldo Sergio Dondon	03.09.2024 a 02.09.2025
Uelvis Forza	01.02.2025 a 31.01.2026
Valentina Dossi Biasutti	13.02.2025 a 12.02.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES,
em 05 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1730405

Santa Maria de Jetibá

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

SECEDU Nº 013/2026

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2025, PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA (1º SEGMENTO)**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Final após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador

legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

CONFORME EDITAL Nº 056/2025, FAVOR OBSERVAR OS SEGUINTE ITENS:

8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e toda documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.

Nos casos de **Auto Declaração Étnico-Racial (Anexo VI do Edital Nº 056/2025)** sendo a apresentação obrigatória.

8.8 No ato da chamada para contratação de Professor de **Língua Pomerana**, será realizada entrevista e avaliação individual **da capacidade para atuação no cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para exercício da função.**

8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

8.10 No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

8. 21 O candidato que realizar escolha de vaga e desistir a qualquer momento, a partir do dia da escolha até o termino do ano vigente, **ficará impossibilitado durante 1(um) ano de realizar nova escolha de vaga, como também sua inscrição será INDEFERIDA** no Processo Seletivo de Cadastro de Reserva dos Cargos Administrativos da Secretaria de Educação.

9.1 APÓS A ESCOLHA DA VAGA para efeito de formalização do contrato, fica **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original ou cópias autenticadas, dos seguintes documentos que deverão ser entregues em local e data a serem especificados:

- ☐ Uma Foto 3x4 recente;
- ☐ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- ☐ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ☐ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- ☐ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.**
- ☐ Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ☐ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);